

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## PORTARIA Nº 173/2025-L De 09/10/2025

Concede férias à servidora Nicole Heloa Feliciano Pereira, Agente Administrativo-Legislativo, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 29 de outubro de 2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO**, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de férias à servidora Nicole Heloa Feliciano Pereira, Agente Administrativo-Legislativo, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, referente ao período aquisitivo 2024/2025, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque, a partir de 29 de outubro de 2025.

**Art. 2º** Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da gratificação natalina, previstos nos artigos 40 e 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

**Art. 3º** Considerando a necessidade do serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 29 a 31 de outubro e 17 a 28 de novembro de 2025.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 9 de outubro de 2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

**SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO**  
Coordenadora de Recursos Humanos